



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 067/2023
DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº035/2023-D**

TERCEIRO TERMO ADITIVO que O MUNICÍPIO DE IBITIARA - BAHIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.13.781.828/0001-76, com sede na Rua João Pessoa, 08- Centro, Ibitiara, Bahia, CEP 46.700-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito WILSON DOS SANTOS SOUZA portador do RG:08.095.158-90 SSP-BA e CPF:883.540.405-34, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa ESRC SERVIÇOS REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º10.492.006/0001-87, com sede na Rua Padre Justiniano Costa, nº 209, Bairro Boa Vista, Seabra-BA, CEP 46.900-000, neste ato representado pelo Sr. Hamilton Cruz Nunes, portador da célula de identidade 11.918.398-69 e CPF 003.130.035-99, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, na forma e condições que se seguem:

1. – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato Nº 067/2023, assinado em 10 de março de 2023, já alterado pelo segundo termo aditivo assinado em 29 de fevereiro de 2024, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de ar condicionado automotivo e manutenção de aparelhos tipo freezers horizontais e verticais para Administração Municipal, Secretarias e seus Departamentos, conforme condições da Dispensa de Licitação 035/2023, proposta contratada, em razão da existência de saldo, constante no ofício requisitório, com fundamento na Lei 8.666/93, em seu artigo 57, §1º, III.

2. – DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2.1. – O contrato Nº 067/2023 terá vigência de 28 de junho de 2024 até 31 de outubro de 2024 nos termos deste Aditivo.

3. – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. – As despesas decorrentes da contratação serão custeadas com os recursos previstos no Orçamento Anual vigente do Município, obrigando-se a prever nas propostas orçamentárias subsequentes, vigentes durante o tempo de duração do contrato, dotações suficientes para atender as obrigações estabelecidas.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>

10.492.006/0001-87
E.S.R.C REFRIGERAÇÃO LTDA
Av. Francisco Meraclito, N.º 47-A
CEP 46.900-000 / Seabra-BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Órgão/Unid.: 02.01.000 – Secretaria de Administração e Governo.
Proj. Ativ.: 2003 - Gestão das Ações da Secretaria de Administração e Governo
Elemento Disp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte: 15000000.

Órgão/Unid.: 02.04.000 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Proj. Ativ.: 2016 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Elemento Disp.: - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte: 15001001.

Órgão/Unid.: 02.05.000 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
Proj. Ativ.: 2023 - Gestão das Ações da Secretaria de Agricultura
Elemento Disp.: - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte: 15000000

Órgão/Unid.: 02.06.000 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
Proj. Ativ.: 2024 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social
Elemento de Disp.: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte: 15000000

Órgão/Unid.: 02.03.000 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2033 - Gestão da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento Disp.: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte: 15001002

5. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

5.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

6. – DA PUBLICAÇÃO

6.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município, para sua eficácia.

5.2. – E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Ibitiara – Ba, 28 de junho de 2024.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>

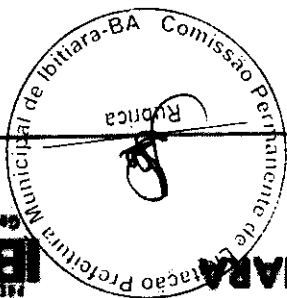
10.492.006/0001-87
E.S.N.C REFRIGERAÇÃO LTDA
AV. FRANCISCO HERACITO, N.º 47-A
46.900-000 / Seabra-BA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITARA

CNPJ: 13.781.828/0001-76



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBITARA
Governando para Todos

PREFEITURA DE IBITARA
CONTRATANTE

FISCAL DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE

ESRC SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CONTRATADO

10.492.006/0001-87
E.S.R.C. REFRIGERAÇÃO LTDA
AV. FRANCISCO HEILACHTO, N.º 7-A
CEP 46.800-000 / Salvador-BA

TESTEMUNHAS:
1 - Nome: Wilson da S. Rodrigues RG: 15612810-18
2 - Nome: Amélia da S. Lima Souza RG: 079.568.595-57